Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1939, terça-feira, 12 de abril de 2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 601, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Estabelece as diretrizes quanto à delimitação das faixas marginais de cursos d' água em Área Urbana Consolidada, nos termos dos art. 4º, I e § 10 da Lei Federal nº 12.651, de 12 de maio de 2012 e, art. 4º, III - B da Lei Federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979, com redação dada pela Lei Federal nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei complementar:

Art.1º Ficam instituídas, com a presente Lei Complementar, as diretrizes quanto a delimitação das faixas marginais de cursos d' água localizados na Área Urbana Consolidada (AUC).

Art. 2º Para a aplicação desta Lei Complementar entende-se por:

I - Corpo d'água: denominação genérica para qualquer manancial hídrico, tais como: curso d'água, trechos de drenagem, reservatório natural ou artificial, lago ou lagoa;

II - Curso d'água natural: corpo hídrico natural que flui em seu leito regular;

III - Faixa Não Edificável (FNE): área onde não é permitida qualquer intervenção permanente que impossibilite a manutenção do corpo d' água;

IV - Faixa Marginal: área situada nas margens de corpo d'água;

V - Macrodrenagem: envolve os sistemas coletadores de diferentes sistemas de microdrenagem;

VI - Microdrenagem: sistema de captação e condução das águas até o sistema de macrodrenagem;

VII - Microbacia Hidrográfica: é a menor unidade territorial dentro de uma sub-bacia hidrográfica, com o objetivo de definir seu perfil socioambiental e a caracterização da faixa marginal dos corpos d`água.

Art. 3º As Faixas Não Edificáveis (FNE), localizadas na Área Urbana Consolidada (AUC), serão disciplinadas nesta Lei Complementar com base na atualização do Diagnóstico Socioambiental elaborado pelo órgão ambiental municipal.

§1º A atualização do Diagnóstico Socioambiental se dará mediante estudos por Microbacia Hidrográfica.

§2º O órgão ambiental municipal regulamentará, por normativa específica, a metodologia para elaboração do Diagnóstico Socioambiental por Microbacia Hidrográfica.

§3º O Diagnóstico Socioambiental da Microbacia será encaminhado para consulta do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA e aprovado por Decreto.

Art. 4º Não poderão ser objeto de consolidação urbanística para fins de regularização ou novas edificações, ainda que inseridas na Área Urbana Consolidada (AUC), as áreas:

I - de risco geológico-geotécnico de encostas consideradas como insuscetíveis de medidas estruturais mitigadoras e;

II - identificadas como Área de Preservação Permanente no Diagnóstico Socioambiental da Microbacia Hidrográfica.

Art. 5º Nas faixas marginais de cursos d'água naturais poderá ser aplicada a Faixa Não Edificável (FNE) desde que apontada nos resultados do Diagnóstico Socioambiental por Microbacia Hidrográfica, analisado pelo COMDEMA e aprovado por Decreto.

Art. 6º O Diagnóstico Socioambiental por Microbacia Hidrográfica deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Atestar a perda das funções ecológicas inerentes as Áreas de Preservação Permanentes (APP);

II - Demonstrar a irreversibilidade da situação, por ser inviável, na prática, a recuperação da área de preservação;

III - Constatar a irrelevância dos efeitos positivos que poderiam ser gerados com a observância da área de proteção, em relação a novas obras.

Art. 7º Nas margens dos corpos d'água em que ficar constatada a perda das funções ecológicas, na forma do disposto no art. 6º da presente Lei Complementar, de acordo com o Diagnóstico Socioambiental por Microbacia Hidrográfica após apresentação ao COMDEMA e aprovado por Decreto, será aplicado o distanciamento previsto na Faixa Não Edificável (FNE) e será reconhecida a sua integração ao sistema de drenagem urbana e inserido no Sistema de

Geoprocessamento do Município (SIMGeo).

§1º As edificações comprovadamente realizadas anteriormente à data da publicação desta lei, localizadas sobre faixas marginais de corpos hídricos caracterizadas como Faixa Não Edificável (FNE), poderão ser regularizadas mediante pagamento de medidas compensatórias a serem regulamentadas pelo Poder Executivo Municipal.

§ 2º Ficarão dispensadas das medidas compensatórias as edificações executadas pelo Poder Público.

§ 3º Consideram-se irregulares, não passíveis de regularização, as edificações localizadas sobre faixas marginais de corpos hídricos caracterizadas como Faixa Não Edificável (FNE), realizadas posteriormente à data da publicação desta lei, sem autorização do Município.

Art. 8º Para aplicação do disposto no art. 7º da presente Lei Complementar, fica estabelecida uma Faixa Não Edificável (FNE) de:

I - 15,00 (quinze) metros, a partir da borda da calha do leito regular, para cada lado dos corpos d'água integrados à Macrodrenagem já existente;

II - 5,00 (cinco) metros, a partir da borda da calha do leito regular, para cada lado dos corpos d'água integrados à Microdrenagem já existente.

Art. 9º Havendo via pública oficial localizada ao longo da margem do corpo d'água, não haverá a necessidade de observância da Faixa Não Edificável (FNE) para os imóveis lindeiros à via.

Art. 10. Para as faixas marginais de cursos d'água localizadas na Área Urbana Consolidada (AUC) e consideradas como Área de Preservação Permanente Urbana (APPU) no Diagnóstico Socioambiental da Microbacia, deverá ser observado o que dispõe o art. 4º, I e §10, III e arts. 64 e 65 da Lei Federal nº 12.651/2012.

Art. 11. As edificações que foram regularizadas em conformidade com as legislações anteriores e que se encontram inseridas em Área de Preservação Permanente Urbana (APPU), localizadas em Área Urbana Consolidada (AUC), será permitida apenas a realização de reformas e ampliações a serem autorizadas pelo órgão competente, não sendo permitido o aumento da ocupação na Área de Preservação Permanente Urbana (APPU).

Art. 12. Para os imóveis atingidos parcialmente pelas linhas limítrofes da Área Urbana Consolidada (AUC), será considerado que todo o imóvel está inserido em Área Urbana Consolidada (AUC).

Parágrafo único. Para fins de aplicação do caput deverá observar no mínimo 5% (cinco por cento) da área do lote atingida pela Área Urbana Consolidada (AUC).

Art. 13. Não será permitida supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente Urbana (APPU), ainda que localizada na Área Urbana Consolidada (AUC), exceto nos casos previstos na legislação aplicável.

Parágrafo único. A intervenção sobre a vegetação arbórea, nas áreas onde foi reconhecida a aplicabilidade de Faixa Não Edificável (FNE), deverá ser precedida de autorização específica do órgão ambiental competente.

Art. 14. Fica revogada a Lei Complementar nº 551, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 15. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 12/04/2022, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012492667** e o código CRC **A47C7EB7**.

LEI Nº 9.154, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Denomina Servidão BRUNO MEWS, para fim exclusivo de endereçamento postal, uma das laterais da Estrada do Oeste no bairro Rio Bonito.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Denominar-se-á Servidão Bruno Mews, lateral da Estrada do Oeste, à direita, no sentido bairro-centro, em frente à casa de nº 430, identificada hoje no SGC como SD 40392, no Bairro Rio Bonito.

Art. 2º A denominação estabelecida no art. 1º desta Lei tem fins exclusivos para endereçamento postal, nos termos do artigo 5º, III, a e b, da Lei Municipal n.º 5.230/2005, cuja redação foi conferida pela Lei Municipal nº 8.089/2015.

Parágrafo único. A denominação da via a que se refere este artigo não regulariza

a situação fundiária dos lotes envolvidos no parcelamento irregular que lhe originou.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 12/04/2022, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012560951** e o código CRC **C41B8F66**.

DECRETO Nº 47.348, de 12 de abril de 2022.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 18 de abril de 2022, na Secretaria da Saúde:

- Edwigues Carolina Henriques Galende Soares, matrícula 55.793, no cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 12/04/2022, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012569593** e o código CRC **F12CBC18**.

DECRETO Nº 47.349, de 12 de abril de 2022.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de maio de 2022:

- Caroline Luise Rampelotti Francisco, matrícula 55.705, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 12/04/2022, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012569643** e o código CRC **D5D74C97**.

DECRETO Nº 47.350, de 12 de abril de 2022.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 23 de dezembro de 2022, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de abril de 2022, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Leticia Paixão de Vargas Silva, matrícula 55.792, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 12/04/2022, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012569645** e o código CRC **9DE133AD**.

DECRETO Nº 47.351, de 12 de abril de 2022.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 12 de abril de 2022:

- Marcos Medeiros Carvalho, matrícula 53.491, do cargo de Médico Estratégia Saúde Família, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 12/04/2022, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012569688** e o código CRC **208887AD**.

DECRETO Nº 47.362, de 12 de abril de 2022.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 23 de dezembro de 2022, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de abril de 2022, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Natalia Pereira dos Santos, matrícula 55.795, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 12/04/2022, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012570144** e o código CRC **3C04F8A5**.

DECRETO Nº 47.366, de 12 de abril de 2022.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 18 de abril de 2022, na Secretaria da Saúde:

- Vinicius Augusto Troian Schoepping, matrícula 55.796, no cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 12/04/2022, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012571029** e o código CRC **14CBBE02**.

DECRETO Nº 47.358, de 12 de abril de 2022.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 23 de dezembro de 2022, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de abril de 2022, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Solange de Fátima Ferreira Pinto, matrícula 55.783 , para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 12/04/2022, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012569925** e o código CRC **A1AE4421**.

DECRETO Nº 47.357, de 12 de abril de 2022.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 14 de abril de 2022, na Secretaria da Saúde:

- Joana Alexandrina, matrícula 55.786, no cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 12/04/2022, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012569879** e o código CRC **221A117E**.

DECRETO Nº 47.356, de 12 de abril de 2022.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 18 de abril de 2022, na Secretaria da Saúde:

- Carolina Botelho Vidoto Perez, matrícula 55.787, no cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 12/04/2022, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012569843** e o código CRC **44D1FBC7**.

DECRETO Nº 47.361, de 12 de abril de 2022.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 23 de dezembro de 2022, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de abril de 2022, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Lucrécia Candido do Prado, matrícula 55.778 , para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 12/04/2022, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012570050** e o código CRC **F6DE177F**.

DECRETO Nº 47.360, de 12 de abril de 2022.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 23 de dezembro de 2022, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de abril de 2022, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Sidiane Chiavagatti, matrícula 55.782 , para o cargo de Auxiliar de Educador .

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 12/04/2022, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012570016** e o código CRC **D49D492B**.

DECRETO Nº 47.359, de 12 de abril de 2022.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 19 de abril de 2022, na Secretaria da Saúde:

- Paola Branco Schweitzer, matrícula 55.784, no cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 12/04/2022, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012569961** e o código CRC **9721324E**.

DECRETO Nº 47.355, de 12 de abril de 2022.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 18 de abril de 2022, na Secretaria da Saúde:

- Valéria Catharina Theodorovitz, matrícula 55.789, no cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 12/04/2022, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012569798** e o código CRC **4C51779C**.

DECRETO Nº 47.353, de 12 de abril de 2022.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 23 de Dezembro de 2022, na Secretaria da Educação, a partir de 12 de Abril de 2022, com base no inciso 07, do artigo 2º da lei citada:

- Telly Cristina Dezotti, matrícula 55771, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 12/04/2022, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012569725** e o código CRC **0B903D65**.

DECRETO Nº 47.354, de 12 de abril de 2022.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 23 de dezembro de 2022, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de abril de 2022, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Camilla Longen de Oliveira Tomelin, matrícula 55.788, para o cargo de Professor do Ensino Fundamental - Arte.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 12/04/2022, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012569749** e o código CRC **955739BE**.

DECRETO Nº 47.352, de 12 de abril de 2022.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 23 de dezembro de 2022, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de abril de 2022, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Claudia Leandro Carneiro, matrícula 55.790, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 12/04/2022, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012569695** e o código CRC **829B1412**.

DECRETO Nº 47.343, de 11 de abril de 2022.

Promove admissão

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 23 de dezembro de 2022, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de abril de 2022, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Jessica Luciana da Silva, matrícula 55.781, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 12/04/2022, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012556612** e o código CRC **E05B175E**.

DECRETO Nº 47.344, de 12 de abril de 2022.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 18 de Abril de 2022, na Procuradoria-Geral do Município:

- Luiz Eduardo de Carvalho Silva, matrícula 55.794, no cargo de Procurador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 12/04/2022, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012569508** e o código CRC **281C7151**.

DECRETO Nº 47.346, de 12 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de abril de 2022, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Fabiane Alice Rudnick, matrícula 52.042, do cargo de Agente de Combate às Endemias.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 12/04/2022, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012569575** e o código CRC **B0ADF8B7**.

DECRETO Nº 47.345, de 12 de abril de 2022.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 23 de dezembro de 2022, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de abril de 2022, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Leticia Elisio, matrícula 55.791, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais - 100h/mês.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 12/04/2022, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012569554** e o código CRC **5FDD94B5**.

DECRETO Nº 47.347, de 12 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de abril de 2022, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Catia Regina de Carvalho dos Santos, matrícula 52.079, do cargo de Agente de Combate as Endemias.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 12/04/2022, às 20:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012569622** e o código CRC **69AD41DF**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 104/2022

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no art. 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18, resolve:

Designar os servidores VANESSA CLETO ALVES, ROBERTO HARTMANN DOBNER e GISLENE CRISTINA REGIS ITO, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo Administrativo Disciplinar nº 06/22**, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades da servidora Mônica Montemor Bertazo, matrícula nº 41.238, Médica Clínica Médica, lotada na Unidade de Saúde do Servidor, Secretaria de Gestão de Pessoas, por apresentar consecutivas faltas injustificadas ao trabalho, conforme fatos relatados no processo SEI 22.0.097161-8.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos II e IX do art. 155, da Lei Complementar 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba**, **Controlador (a) Geral**, em 12/04/2022, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012559593** e o código CRC **7C4C5132**.

PORTARIA SEI - SPCN.GAB/SPCN.NAD

PORTARIA Nº 007/2022

O Secretário da Subprefeitura Centro Norte, Paulo Mendes Castro, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 259/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa **Hidrolux Indústria e Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli**, inscrita no C.N.P.J. nº. 13.914.027/0001-31, cujo objeto é **aquisição de materiais hidráulicos, para atender as necessidades das Subprefeituras**, na forma e condições estabelecidas **Pregão Eletrônico nº 448/2021**., ficando assim constituída:

Fiscais Titulares

Ricardo Alves Coan – matrícula 36071;

Ana Lenir Porfirio Rodrigues - matrícula 16959;

Leonam Roberto Hopfer - matrícula 45587;

Ronaldo Mielke - matrícula 35386.

Fiscais Suplentes

Elisangela Bresciani - matrícula 53337;

Diogo Marcio Goral - matrícula 54638.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de

contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no

período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando

ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Bresciani**, **Gerente**, em 11/04/2022, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 12/04/2022, às 07:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012538573** e o código CRC **56CC1A57**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 81/2022/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato 052/2022 - empresa **Construtora Fortunato Ltda.**, referente ao **Credenciamento de**

empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária, na forma de **Credenciamento nº 376/2021**, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Karine Alencar Miranda – Matrícula: 54.469;
- Juliano de Sant'Anna – Matrícula: 24.870;
- Eduardo Mendes Simões de Freitas – Matrícula: 47.845.

Fiscais Suplentes:

- Tatiane Balsanelli – Matrícula: 29.831;
- Luciane Herbst Valim – Matrícula: 24.242;

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal
Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

Suplentes
Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869.
Simone Fernandes Dias Bernardes nº 27972

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Luiz Correia de Sá
Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa**, **Secretário (a)**, em 11/04/2022, às 19:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012547131** e o código CRC **1CA35579**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 80/2022/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato 036/2022 - empresa **Construtora Fortunato Ltda**, referente ao **Credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação asfáltica, com revestimento tipo CAUQ (Concreto Asfáltico Usinado à Quente) faixa "C", pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária**, na forma de **Credenciamento nº 375/2021**, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Karine Alencar Miranda – Matrícula: 54.469;
- Juliano de Sant'Anna – Matrícula: 24.870;
- Eduardo Mendes Simões de Freitas – Matrícula: 47.845.

Fiscais Suplentes:

- Tatiane Balsanelli – Matrícula: 29.831;
- Luciane Herbst Valim – Matrícula: 24.242;

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal
Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

Suplentes
Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869.
Simone Fernandes Dias Bernardes nº 27972

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Luiz Correia de Sá
Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa**, **Secretário (a)**, em 11/04/2022, às 19:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012546878** e o código CRC **2E0C7A7F**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 79/2022/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato 468/2021 - empresa **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda.**, referente a o **Credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação asfáltica, com revestimento tipo CAUQ (Concreto Asfáltico Usinado à Quente) faixa "C", pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária**, na forma de **Credenciamento nº 375/2021**, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Karine Alencar Miranda – Matrícula: 54.469;
- Juliano de Sant'Anna – Matrícula: 24.870;
- Eduardo Mendes Simões de Freitas – Matrícula: 47.845.

Fiscais Suplentes:

- Tatiane Balsanelli – Matrícula: 29.831;
- Luciane Herbst Valim – Matrícula: 24.242;

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal
Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

Suplentes
Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869.
Simone Fernandes Dias Bernardes nº 27972

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Luiz Correia de Sá
Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa**, **Secretário (a)**, em 11/04/2022, às 19:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012546740** e o código CRC **CD08C243**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 78/2022/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato 457/2021 - empresa **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda**, referente ao **Credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação asfáltica, com revestimento tipo CAUQ (Concreto Asfáltico Usinado à Quente) faixa "C", pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária**, na forma de **Credenciamento nº 375/2021**, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Karine Alencar Miranda – Matrícula: 54.469;
- Juliano de Sant'Anna – Matrícula: 24.870;
- Eduardo Mendes Simões de Freitas – Matrícula: 47.845.

Fiscais Suplentes:

- Tatiane Balsanelli – Matrícula: 29.831;
- Luciane Herbst Valim – Matrícula: 24.242;

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal
Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

Suplentes
Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869.
Simone Fernandes Dias Bernardes nº 27972

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Luiz Correia de Sá
Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa**, **Secretário (a)**, em 11/04/2022, às 19:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012545825** e o código CRC **7403F4D7**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 059/2022

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 19.0.105319-6, em face da empresa Fenergy Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda. (CNPJ nº 85.121.986/0001-00), para apuração de eventual existência de dívida referente ao fornecimento de materiais hospitalares, no âmbito da vigência do Termo de Contrato nº 272/2017, sem contraprestação à empresa, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0012482361 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 11/04/2022.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 19.0.105319-6 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 377/2021 (0011412191), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1861, em 14 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 11/04/2022, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012550797** e o código CRC **166A1B71**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UPM/SECULT.UPM.NPC

Portaria 40/2022

Confere o título de "Patrimônio Material de Joinville" ao imóvel localizado na Rua Urussanga, nº 138 (Inscrição Imobiliária nº 13.20.14.67.0579-000).

O Secretário de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15 da Lei Complementar nº 363, de 19 de dezembro de 2011 e,

Considerando o preceito no Art. 9º da Lei Complementar nº 363, de 19 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a inclusão automática no IPCM dos bens tombados ou protegidos por legislação específica de preservação do patrimônio cultural, nas esferas municipal, estadual, federal ou mundial;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o imóvel tombado pela Portaria nº 41/2019, inscrito no Livro Tombo Municipal sob nº 126, localizado na Rua Urussanga, nº 138, com inscrição imobiliária: nº 13.20.14.67.0579-000, matrícula nº 54.991, no Livro de Registro de Bens Imóveis do Inventário Cultural de Joinville (IPCJ) sob o nº 0064, com Nível de Preservação Parcial (PP), conforme disposto no Art. 9º da Lei Complementar 363/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth
Secretário de Cultura e Turismo

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012499908** e o código CRC **84AC9AEC**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UDS/SGP.UDS.ARE

PORTARIA Nº 791/2022

Prorrogação de validade do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 004/2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Cínthia Friedrich, no uso de suas atribuições legais.

Nos termos do item 1.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, fica prorrogado por 1 (um) ano o prazo de validade para o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 004/2021, cujos resultados foram homologados em 15/04/2021 .

Cínthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas




Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012561759** e o código CRC **92F50B1E**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA 063/2022/HMSJ

Dispõe sobre a designação para Função Gratificada no Hospital Municipal São José

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, nos termos do art. 7º, §2º, I da Lei n.º 8.363/2017 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR interinamente a servidora **Hallen Kelly Nunes**, matrícula **84.477**, para a Função de Líder de Área II da Central de Material e Esterilização, face a Licença Tratamento de Saúde do servidor Donizete de Jesus Gomes, matrícula 85.100, **a partir de 11 de abril de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 12/04/2022, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012570051** e o código CRC **788F7A7B**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UDS/SGP.UDS.ARE

PORTARIA Nº 790/2022

Prorrogação de validade do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Cínthia Friedrich, no uso de suas atribuições legais.

Nos termos do item 1.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, fica prorrogado por 1 (um) ano o prazo de validade para o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2021, cujos resultados foram homologados em 20/04/2021 .

Cínthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012561624** e o código CRC **25E21CAD**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA 064/2022 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PRECEPTORES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ

Em cumprimento aos artigos **8º e 9º** da **Lei nº 8.771,** de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Jean Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **VIVIAN NAGEL SCHNEIDER SILVA**, matrícula **77.788**, cargo **Enfermeira**, que foi devidamente indicada pela COREMU, para a função de PRECEPTORA no Programa de Residência Multiprofissional em Neurologia - Enfermagem, **de 01/04/2022 até 30/04/2022.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 12/04/2022, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012570732** e o código CRC **32CF6865**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB

Portaria nº 86/2022/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros para realizar a fiscalização do Termo de Contrato nº 321/2022, firmado com a **Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas- FIPE** que tem como objeto a **contratação de estudo especializado e pesquisas a serem elaborados com base no instrumental teórico e metodológico da Economia e suas áreas afins e conexas, objetivando a**

elaboração de projeto de concessão e gestão do serviço de transporte público urbano de Joinville/SC e proposta de modelo de seleção, de modelagem do contrato de concessão e do sistema de gestão dos serviços, na forma do Termo de Remessa - Disp. Inex. Aquisição e Serviço SEI Nº 0012489656, ficando assim constituída:

Fiscais – SEINFRA :

- Arnaldo Linhares Junior - Matrícula 25.697.
- Charlison Ribeiro- Matrícula 54.624
- Shana Roesler de Paiva - Matrícula 52.957;

Suplente

- Paulo Mendes Castro - Matrícula 52.943

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal

- Alexandre Eleutério - Matrícula 42663.

Suplente

- Márcia Pacheco Reinert - Matrícula 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Luiz Correia de Sá
Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012573208** e o código CRC **F7251ECA**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 101/2022

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo apuratório não acarreta a sua nulidade, como consolidou o Superior Tribunal de Justiça na súmula nº 592 e em conformidade ao disposto no art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos desnecessários;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no **Processo Administrativo Disciplinar nº 46/21**, a partir de 14/04/2022, conforme Memorando SEI nº 0012528476/2022 – SEGOV.CGM.UPA, emitido pela comissão processante.

Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba**, **Controlador (a) Geral**, em 12/04/2022, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012540599** e o código CRC **CBC1F28A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 047/2022 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Dispensa e Designação de Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DISPENSAR a servidora **Dieine Cristine Zoboli**, matrícula **40.629**, Enfermeiro, da Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte II - UBSF Pirabeiraba, a partir de **17 de abril de 2022**.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **Dieine Cristine Zoboli**, matrícula **40.629**, Enfermeiro, para a Função Gratificada de Líder de Área II - Coordenação da Unidade de Assistência Especializada, a partir de **18 de abril de 2022**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012566736** e o código CRC **50A7C837**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA 059/2022 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PRECEPTORES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ

Em cumprimento aos artigos **8º e 9º** da **Lei nº 8.771,** de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Jean Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Larissa Bedendo Pires da Luz Alexandre**, matrícula **92077**, cargo **Fisioterapeuta**, que foi devidamente indicada pela COREMU, para a função de PRECEPTOR no Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva - Fisioterapia, **de 01/05/2022 até 30/06/2022.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 12/04/2022, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012570319** e o código CRC **D4005BFD**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 046/2022 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Dispensa da Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DISPENSAR a servidora **Fabiane Rocha e Silva**, matrícula **20.467**, Farmacêutica, da Função Gratificada de Líder de Área II - Coordenação da Unidade de Assistência Especializada, a partir de **17 de abril de 2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012566581** e o código CRC **D9EF7DF3**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA 060/2022 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PRECEPTORES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ

Em cumprimento aos artigos **10º e 11º** da **Lei nº 8.771,** de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Jean Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MAIARA RITA ANDRADE ORTIZ DE LEMOS**, matrícula **84.166**, cargo **Enfermeira**, que foi devidamente indicada pela COREMU, para a função de PRECEPTOR no Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva - Enfermagem, **de 01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 12/04/2022, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012570355** e o código CRC **D578E697**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA 061/2022 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PRECEPTORES
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ

Em cumprimento aos artigos **10º e 11º** da **Lei nº 8.771,** de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Jean Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **BIANCA DA FONSECA PRIMAK**, matrícula **84.855**, cargo **Psicóloga**, que foi devidamente indicada pela COREMU, para a função de PRECEPTOR no Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva - Psicologia, **de 01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 12/04/2022, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012570399** e o código CRC **0865DB1B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 045/2022 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Dispensa e Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DISPENSAR a servidora **Mariana Zorzetti Andrade Rodrigues**, matrícula **43.199**, Enfermeira, da Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte I - UBSF Jardim Sofia, a partir de **10 de abril de 2022**.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **Mariana Zorzetti Andrade Rodrigues**, matrícula **43.199**, Enfermeira, para a Função Gratificada de Coordenação de Unidade de Saúde Porte IV - UBSF Bom Retiro, a partir de **11 de abril de 2022**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012566448** e o código CRC **50CBE4A9**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA 062/2022 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PRECEPTORES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ

Em cumprimento aos artigos **8º e 9º** da **Lei nº 8.771,** de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Jean Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Helton Eckermann da Silva**, matrícula **87.233**, cargo **Fisioterapeuta**, que foi devidamente indicada pela COREMU, para a função de PRECEPTOR no Programa de Residência Multiprofissional em Neurologia - Fisioterapia, **de 01/04/2022 até 30/04/2022.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 12/04/2022, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012570528** e o código CRC **148B8728**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 0012572638/2022 - SES.UVI

Joinville, 12 de abril de 2022.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentado nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigos 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, NOTIFICA a empresa Casa de Repouso Recanto Feliz Ltda ME, CNPJ 10.589.346/0001-20, situada na rua São Gabriel Arcanjo, 700 - Vila Nova - Joinville/SC, da penalidade de MULTA no valor de 40 (Quarenta) UPM's, conforme Auto de Imposição de Penalidades nº 2816 de 18/03/2022, referente ao Processo Administrativo Sanitário nº 3436, mantendo-se a INTERDIÇÃO TOTAL do estabelecimento, já determinada no Processo Administrativo Sanitário nº 3302.

Esta notificação considera-se efetiva 5 (Cinco) dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 (Quinze) dias para defesa ou impugnação.

Documento assinado eletronicamente por **Allisson Domingos**, **Gerente**, em 12/04/2022, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012572638** e o código CRC **8E6FA29A**.

EXTRATO SEI Nº 0012517787/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de abril de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **159/2022** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Momm Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, inscrita no CNPJ nº 08.310.833/0001-60,** cujo quadro societário é formado pelo Sr. Willian José Momm, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 049/2021**. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias do **Fundo Municipal de Assistência Social** nº **869/2022 -** 472-17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **863/2022 -** 144-17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **861/2022 -** 153-17.41001.8.122.1.2.3319.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **864/2022 -** 144.17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistências Social - SUAS/Estado; **872/2022 -** 472-17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistências Social - SUAS/Estado; **866/2022 -** 149-17.41001.8.244.1.2.3318.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando 0012502123 SAS.UAF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 11/04/2022, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012517787** e o código CRC **054627E0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012541404/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **016/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Pablo Luis Martins - ME - inscrita no CNPJ nº 09.138.326/0001-54**, que versa sobre a **Aquisição de descartáveis e dispenser - na forma do Pregão Eletrônico 349/2021**, assinada em **07/04/2022**, no valor de R$ 460,44 (quatrocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012541404** e o código CRC **C7E7E727**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012541477/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **017/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Pablo Luis Martins - ME - inscrita no CNPJ nº 09.138.326/0001-54**, que versa sobre a **Aquisição de descartáveis e dispenser - na forma do Pregão Eletrônico 349/2021**, assinada em **07/04/2022**, no valor de R$ 115,11 (cento e quinze reais e onze centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012541477** e o código CRC **5D8CE48B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012547172/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **946/2022,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada LABORATORIOS B BRAUN S/A **-** inscrita no **CNPJ nº 31;673;254/0010-95**, que versa sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados para a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e o Hospital Municipal São José **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 005/2021,** assinada em **11/04/2022**, no valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012547172** e o código CRC **FA4946D6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012541510/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **018/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Pablo Luis Martins - ME - inscrita no CNPJ nº 09.138.326/0001-54**, que versa sobre a **Aquisição de descartáveis e dispenser - na forma do Pregão Eletrônico 349/2021**, assinada em **07/04/2022**, no valor de R$ 12,79 (doze reais e setenta e nove centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012541510** e o código CRC **35047D5F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012553960/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **464/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação,** representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Manoi Distribuidora de Alimentos Eireli -**

inscrita no CNPJ nº 32.250.669/0001-28, que versa sobre a **Aquisição de carnes, destinadas à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico 414/2021**, assinada em **11/04/2022**, no valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012553960** e o código CRC **AD141EB7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012520682/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **919/2022,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada FENERGY COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 85.121.986/0001-00, que versa sobre a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 457/2021,** assinada em **08/04/2022**, no valor de R$ 1.399,00 (um mil trezentos e noventa e nove reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 11/04/2022, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012520682** e o código CRC **E25BE2AB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012553655/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **463/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação,** representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Manoi Distribuidora de Alimentos Eireli - inscrita no CNPJ nº 32.250.669/0001-28**, que versa sobre a **Aquisição de carnes, destinadas à**

elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico 414/2021, assinada em **11/04/2022**, no valor de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012553655** e o código CRC **504F08F5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012525873/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **501/2021,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 56.998.982/0031-22, que versa sobre a Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville **- na forma do Pregão Eletrônico nº 154/2021,** assinada em **08/04/2022**, no valor de R$ 51.643,44 (cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012525873** e o código CRC **EC6C5867**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012547010/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **945/2022,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A **x -** inscrita no **CNPJ nº 78.742.491/0001-33**, que versa sobre a Aquisição de materiais hospitalares de uso geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Hospital Municipal São José **-** na

forma do **Pregão Eletrônico nº 117/2021,** assinada em **11/04/2022**, no valor de R$ 204,60 (duzentos e quatro reais e sessenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012547010** e o código CRC **E78DCDD8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012542314/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **926/2022,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 05.531.725/0001-20, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 455/2021,** assinada em **11/04/2022**, no valor de R$ 2.692,20 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012542314** e o código CRC **861E16C9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012551196/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **521/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 11.034.934/0001-60, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville. **- na forma do Pregão Eletrônico nº 100/2021,** assinada

em **11/04/2022**, no valor de R$ 20.352,00 (vinte mil trezentos e cinquenta e dois reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 11/04/2022, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012551196** e o código CRC **CCA056B1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012541232/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **015/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Pablo Luis Martins - ME - inscrita no CNPJ nº 09.138.326/0001-54**, que versa sobre a **Aquisição de descartáveis e dispenser - na forma do Pregão Eletrônico 349/2021**, assinada em **07/04/2022**, no valor de R$ 1.074,36 (um mil setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012541232** e o código CRC **057DB3A1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012551416/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **522/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada NUTRIPORT COMERCIAL LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº 03.612.312/0004-97**, que versa sobre a Aquisição de fórmulas alimentares para atendimento dos usuários da Atenção Primária à Saúde do Município de Joinville que se enquadram nos critérios de fornecimento constantes nos protocolos municipais, bem como dos pacientes demandantes de requerimentos administrativos e ações judiciais contra o Município de Joinville. **- na forma do Pregão Eletrônico nº 100/2022,** assinada em **11/04/2022**, no valor de R$ 36.705,60 (trinta e seis mil setecentos e cinco reais e sessenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 11/04/2022, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012551416** e o código CRC **F0213094**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012551640/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **523/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**-** inscrita no **CNPJ nº** 30.490.772/0001-10, que versa sobre a Aquisição de fórmulas alimentares para atendimento dos usuários da Atenção Primária à Saúde do Município de Joinville que se enquadram nos critérios de fornecimento constantes nos protocolos municipais, bem como dos pacientes demandantes de requerimentos administrativos e ações judiciais contra o Município de Joinville. **- na forma do Pregão Eletrônico nº 100/2022,** assinada em **11/04/2022**, no valor de R$ 4.416,00 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 11/04/2022, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012551640** e o código CRC **A6C0A33C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012551678/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **524/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**-** inscrita no **CNPJ nº** 30.490.772/0001-10, que versa sobre a Aquisição de fórmulas alimentares para atendimento dos usuários da Atenção Primária à Saúde do Município de Joinville que se enquadram nos critérios de fornecimento constantes nos protocolos municipais, bem como dos pacientes demandantes de requerimentos

administrativos e ações judiciais contra o Município de Joinville. **- na forma do Pregão Eletrônico nº 100/2022,** assinada em **11/04/2022**, no valor de R$ 4.896,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 11/04/2022, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012551678** e o código CRC **78451868**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012552845/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **525/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CENTER NUTRI FLORIPA COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE **-** inscrita no **CNPJ nº 27.427.309/0001-19**, que versa sobre a Aquisição de fórmulas alimentares para atendimento dos usuários da Atenção Primária à Saúde do Município de Joinville que se enquadram nos critérios de fornecimento constantes nos protocolos municipais, bem como dos pacientes demandantes de requerimentos administrativos e ações judiciais contra o Município de Joinville. **- na forma do Pregão Eletrônico nº 100/2022,** assinada em **11/04/2022**, no valor de R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 11/04/2022, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012552845** e o código CRC **DB8CCD03**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012539447/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **516/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**-** inscrita no **CNPJ nº 21.484.336/0001-**

47, que versa sobre a Aquisição de móveis e equipamentos médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados no Hospital Municipal São José de Joinville e na Secretaria Municipal da Saúde, através de Sistema de Registro de Preço **- na forma do Pregão Eletrônico nº 168/2021,** assinada em **11/04/2022**, no valor de R$ 97.020,00 (noventa e sete mil vinte reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 11/04/2022, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012539447** e o código CRC **C0332B35**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012541413/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **518/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA.**-** inscrita no **CNPJ nº 21.352.262/0001-5**, que versa sobre a Aquisição de insumos para uso em trabalhos de campo pela vigilância epidemiológica de Joinville através de Sistema de Registro de Preços. **- na forma do Pregão Eletrônico nº 155/2021,** assinada em 11/04/2022, no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 11/04/2022, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012541413** e o código CRC **E0C8DCE5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012540413/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **517/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI **-** inscrita no **CNPJ nº** 33.154.286/0001-19, que versa sobre a Aquisição de fórmulas alimentares para atendimento dos usuários da Atenção Primária à

Saúde do Município de Joinville que se enquadram nos critérios de fornecimento constantes nos protocolos municipais, bem como dos pacientes demandantes de requerimentos administrativos e ações judiciais contra o Município de Joinville.**- na forma do Pregão Eletrônico nº 100/2022,** assinada em **11/04/2022**, no valor de R$ 3.790,80 (três mil setecentos e noventa reais e oitenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 11/04/2022, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012540413** e o código CRC **38B5C066**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012542302/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **925/2022,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 05.531.725/0001-20, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 455/2021,** assinada em **11/04/2022**, no valor de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012542302** e o código CRC **22072A9E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012542547/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **927/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº 44.734.671/0001-**

51, que versa sobre a Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José **- na forma do Pregão Eletrônico nº 417/2021,** assinada em **11/04/2022**, no valor de R$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012542547** e o código CRC **3386D6C8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012560171/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **526/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada GENESIO A. MENDES & CIA LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 82.873.068/0001-40, que versa sobre a Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville **- na forma do Pregão Eletrônico nº 352/2021,** assinada em **12/04/2022**, no valor de R$ 67.473,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e três reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012560171** e o código CRC **289E2CE8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012546888/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **944/2022,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada LABORATORIOS B BRAUN S/A **-** inscrita no **CNPJ nº** 31.673.254/0010-95, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Punção, Infusão e Monitoração para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de

Joinville, incluindo-se o Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 363/2021,** assinada em **11/04/2022**, no valor de R$ 2.906,70 (dois mil novecentos e seis reais e setenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012546888** e o código CRC **431D23EA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012546677/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **943/2022,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada SIGPLAST COMERCIAL LTDA - ME - inscrita no **CNPJ nº** 12.793.110/0001-37, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de materiais de papelaria, limpeza e de copa através do Pregão Eletrônico n.º 001/2022 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 001/2022-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 001/2022 – Ata de Registro de Preços n.º 210/2022. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 - na forma do **Pregão Eletrônico nº 210/2022-CISNORDESTE/SC,** assinada em **11/04/2022**, no valor de R$ 4.133,10 (quatro mil cento e trinta e três reais e dez centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012546677** e o código CRC **75194E5E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012542258/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **924/2022,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da

Silva, e a empresa contratada SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 05.531.725/0001-20, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 455/2021,** assinada em **11/04/2022**, no valor de R$ 2.808,96 (dois mil oitocentos e oito reais e noventa e seis centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012542258** e o código CRC **A5429D2D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012542569/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **928/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº 44.734.671/0001-51**, que versa sobre a Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José **- na forma do Pregão Eletrônico nº 417/2021,** assinada em **11/04/2022**, no valor de R$ 2.037,00 (dois mil trinta e sete reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012542569** e o código CRC **2BEDCFAB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012543745/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **231/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **EVL Comércio de Produtos Manufaturados Eireli - inscrita no CNPJ nº 34.216.251/0001-20,** cujo quadro societário é formado pelo Sr. Eder Vilha do Lago, neste ato representada pelo mesmo , que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 366/2021**, assinado em **09/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 42.751,71 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012543745** e o código CRC **900E65C6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012480589/2022 - SAP.USU.AGT

Joinville, 05 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **343/2022,** celebrado entre o **Hospital Municipal São José,** representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **Auto Suture do Brasil Ltda - inscrita no CNPJ nº. 01.645.409/0001-28**, cujo quadro societário é formado pelas empresas Covidien Group S.à.R.L e Covidien International Finance S.A, neste ato representada pelos Srs. Leonardo de Moraes dos Santos e Lucas Persona de Almeida, que versa sobre a **aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central e cateter duplo J para o Hospital Municipal São José -** na forma do **Pregão Eletrônico nº 037/2021**, assinado em **08/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 11/04/2022, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012480589** e o código CRC **C0BA83CA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012515685/2022 - SAP.USU.AGT

Joinville, 07 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **338/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **COMÉRCIO E SERVIÇOS ARACAJU LTDA - inscrita no CNPJ nº. 95.758.595/0001-55,** cujo quadro societário é formado pelo Sr. Osmar Adelino de Aviz e pela Sra. Sandra Regina de Aviz, neste ato representada pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa sobre a **aquisição de divisórias, painéis de divisórias, baguete, perfis, dobradiças, batentes, requadro, fechaduras e serviços de montagem e desmontagem dos itens citados -** na forma do **Pregão Eletrônico nº 045/2022**, assinado em **08/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012515685** e o código CRC **FAFAC1D8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012524025/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 345/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Stop Fire Projetos e Soluções Contra Incêndio Eireli**, inscrita no CNPJ nº 24.504.598/0001-14, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Julio Cesar Guerreiro, neste ato representada pelo Sr. Jaime Flavio da Silva Cesari, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a execução dos Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio da Escola Municipal Professor CAIC Mariano Costa e CEI Adhemar Garcia, na forma do Concorrência nº 410/2021, assinado em 07/04/2022, com a vigência 14 (quatorze) meses, no valor de R$ 930.751,41 (novecentos e trinta mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012524025** e o código CRC **75989BB4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012540524/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **298/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana,** representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa e a empresa **Tectubos Artefatos de Concreto Eireli - inscrita no CNPJ nº 22.679.901/0001-94**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marlon Diniz Pereira, neste ato representada pelo Sr. Marlon Diniz Pereira, que versa sobre a **aquisição de tubos de concreto, para atender as necessidades das Subprefeituras e da Secretaria de Infraestrutura Urbana - na forma do Pregão Eletrônico nº 258/2021**, assinado em **11/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 2.520.337,50 (dois milhões, quinhentos e vinte mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012540524** e o código CRC **96635DF9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012546154/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **326/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de de Turismo e Cultura,** representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **Vanio Fernandes ME - inscrita no CNPJ nº 06.230.895/0001-37,** cujo quadro societário é formado pelo Sr. Vanio Fernandes, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **aquisição de pó de pedra e tinta acrílica para atender a demanda da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA e aquisição de tintas e insumos para realização de pintura predial interna e externa dos espaços culturais Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville - MASJ e Museu Casa Fritz Alt - MCFA ambos mantidos pela Secretaria de Cultura e Turismo - na forma do Pregão Eletrônico nº 138/2022**, assinado em **11/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 114,80 (cento e quatorze reais e oitenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012546154** e o código CRC **BCD4A6EA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012553580/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **334/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação,** representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Pachto Comércio de Alimentos Eireli - inscrita no CNPJ nº 21.424.240/0001-93**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Ana Pola Ronn, neste ato representada pela Sr. Ana Pola Ronn, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 106/2021**, assinado em **11/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012553580** e o código CRC **8EC4E299**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012540265/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **312/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Rio Madeira Certificadora Digital Eireli**, inscrita no CNPJ nº 23.035.197/0001-08, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Valdir dos Santos Miguel, neste ato representada pela Sra. Priscila Consani das Merces Oliveira, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de certificados digitais para pessoas físicas, e-CPF do tipo A3 com mídia token conexão USB, para servidores da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, na forma do Pregão Eletrônico nº 016/2022, assinado em 11/04/2022, com a vigência de 38 (trinta e oito) meses, no valor de R$1.598,88 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012540265** e o código CRC **D5269C48**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012553760/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **239/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação,** representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **E. Lazzarotto & Cia Ltda - inscrita no CNPJ nº 09.045.155/0001-19**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Édio Lazzarotto, neste ato representada pelo Sr. Édio Lazzarotto, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 065/2021**, assinado em **11/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 37.270,00 (trinta e sete mil duzentos e setenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012553760** e o código CRC **AF9238C9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0012529665/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º** Termo Aditivo do Contrato nº

300/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana,** representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Floripainéis Comércio e Serviços Ltda,** inscrita no CNPJ nº 04.540.600/0001-01, cujo quadro societário é formado pelos Srs. Eloy Carlos Struwee Adriano Marcelo Molin, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Giordani, que versa sobre a contratação de empresa para fabricação e implantação de abrigos de passageiros e execução de calçada acessível em concreto armado, na forma de Concorrência nº 027/2021. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em 01 (um) mês, alterando seu vencimento para os dias 05/07/2022 e 09/05/2022, respectivamente. Justifica-se em conformidade com o Solicitação de Termo Aditivo SEI nº 0012277696; Memorando SEI nº 0012480304 - SEINFRA.UNO; anexos 0012278160; cronograma físico-financeiro SEI nº 0012285794; memorando SEI nº 0012320869 - SAP.UPL e Parecer Jurídico SEI nº 0012396444 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012529665** e o código CRC **987028E4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0012540860/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº **071/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Grand Empreendimentos e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 30.311.602/0001-20, cujo quadro societário é formado por Camila de Oliveira Amaral e Natalia de Oliveira Amaral, neste ato representado por Camila de Oliveira Amaral, que versa sobre a contratação da empresa especializada para a fabricação e implantação de abrigos de passageiros modelo padrão bairro e execução de calçada acessível em concreto armado, na forma de Concorrência nº 288/2020. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em 03 (três) meses, alterando seu vencimento para os dias 21/10/2022 e 09/07/2022, respectivamente. Justifica-se em conformidade com a solicitação SEI nº 0012218203 e memorando SEI nº 0012530353 - SEINFRA.UNO, Carta de Anuência nº 0012218711 e Parecer Jurídico SEI nº 0012465784 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012540860** e o código CRC **93235216**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0012539393/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº 297/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa **Amare Saúde e Estética Animal Ltda**, inscrita no CNPJ nº 39.642.360/0001-22, cujo quadro societário é formado Kassia Ratslaff e Priscilla Caroline Floriana Silvério, neste ato representado pelas mesmas, que versa sobre o credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas do município de Joinville, na forma de Credenciamento nº 040/2021. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 01/07/2023. Justifica-se em conformidade com Solicitação de Termo Aditivo - Prorrogação SEI nº 0012046748 - SAMA.UBE.AAD; anexo SEI nº 0012046696 e Parecer Jurídico SEI nº 0012416015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012539393** e o código CRC **11D576C8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0012515266/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 408/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento,** representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa **RX Locadora de Veículos Ltda,** inscrita no CNPJ nº 14.164.110/0001-01, cujo quadro societário é formado pela Sra. Ana Teresinha Brunetti Rigolino e pela Sra. Marcele Martin U. Rigolino, neste ato representado pela Sra. Ana Teresinha Brunetti Rigolino, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, na forma do Pregão Eletrônico nº 341/2019. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 21/09/2023 e 28/07/2023, respectivamente. Justifica-se em conformidade com a solicitação SEI nº 0012022163 - SAP.UAO.AFC, carta de anuência SEI nº 0012011388 e Anexos SEI nº 0012019222, nº 0012019256, nº 0012019294 e Parecer Jurídico SEI nº 0012311980 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012515266** e o código CRC **4094B8F1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0012558022/2022 - SAP.USU.AGT

Joinville, 12 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **02º** Termo Aditivo do Contrato n º **115/2020,** celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 73.302.879/0001-08, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Jose Abol Correa, sr. Mateus Mandu de Souza, Sr. Estevao Jose Colnago, Sr. Humberto Marques Tiburcio, Sr. Irineu Keiserman Grinberg, Sr. Jerolino Lopes de Aquino, Sr. Luiz Fernando Barcelos, Sr. Francisco Edison Pacifici Guimaraes, Sra. Elvira Maria Loureiro Colnago, Sr. Andre Valpassos Pacifici Guimaraes, Sr. Marcos Kneip Fleury, e Sr. Henrique Tommasi Netto, e a Sociedade Brasileira de Analises Clinicas, neste ato representada pelo Sr.

Francisco Edison Pacifici Guimarães, que versa sobre Contratação de empresa prestadora de serviço na área de controle de qualidade externo laboratorial (ensaios de proficiência) para monitoramento do desempenho analítico do Laboratório Municipal e do Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville, conforme **Pregão Eletrônico nº 007/2020**. O Município adita o contrato **renovando** o prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vencer em **08/09/2023 e 15/07/2023,** respectivamente. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Termo Aditivo - Prorrogação SEI Nº 0012192608/2022 - SES.UFL.LAB, Carta de Anuência nº 0012320326, e Parecer Jurídico SEI nº 0012478623 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012558022** e o código CRC **9963523F**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **JAQUELINE DE PAULA SIMAS DA ROCHA** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Basilio de Mendonca**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012566543** e o código CRC **2C004103**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **MARCIA ANDREIA WUDTKE** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Basilio de Mendonca**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012565832** e o código CRC **FDAFEE9A**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **IVANILDE FAGUNDES KOTH** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012561663** e o código CRC **FDB18C6F**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **ELIANE DE BORBA DOS SANTOS** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Basilio de Mendonca**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012566348** e o código CRC **63549C22**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **THATIANA MAIRA KLEMMER** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Basilio de Mendonca**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012566722** e o código CRC **B2EC3942**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **JACIANE SILVA FONSECA** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012561106** e o código CRC **AE008E3A**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **JANAÍNA IWANCZUK BENITES** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Basilio de Mendonca**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012561997** e o código CRC **1869BC31**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **LETICIA SARAMENTO DE OLIVEIRA** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Basilio de Mendonca**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 12:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012566946** e o código CRC **9693F804**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **IEDA LÚCIA BELINSKI** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012559552** e o código CRC **6BC074AD**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **JAILDE FERREIRA BRITO DA COSTA** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Basilio de Mendonca**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012568111** e o código CRC **51D734D3**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **ANDERSON CLAUDIO DE PAIVA** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Basilio de Mendonca**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012566062** e o código CRC **0759640E**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **JOZIÉLE DA COSTA** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Basilio de Mendonca**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012562197** e o código CRC **54E6B31C**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **MARIA GABRIELA CORREA MOREIRA** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012561010** e o código CRC **C3E4B353**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **ELIANE FELIPE QUIRINO** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012561548** e o código CRC **FFD62279**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **JULIANA MEURER MOREIRA CAETANO** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012560753** e o código CRC **EE69E2E2**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **ELISIANE BENEDITO WINDMÖLLER** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012559967** e o código CRC **93C5AB38**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **TALITA APARECIDA DE SOUZA DO NASCIMENTO** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Basilio de Mendonca**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012562436** e o código CRC **F4A2A9F4**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **LARISSA VIEIRA** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012565320** e o código CRC **24301BFA**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **ROSELI SEGER LUCIANO** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Basilio de Mendonca**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012562610** e o código CRC **F342EBCD**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **HUGO ALEXANDRE CARVALHO DOS REIS** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Basilio de Mendonca**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012560164** e o código CRC **3FE62F08**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **SAMARA PRISCILLA DE CAMPOS FEITOSA DE FREITAS** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012562929** e o código CRC **B79497CA**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **CINTIA ALMEIDA MEDEIROS** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Basilio de Mendonca**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012567462** e o código CRC **785C777A**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **CÍNTIA GONÇALVES** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os**

documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Basilio de Mendonca**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012560363** e o código CRC **13AF979D**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **MARCELY DA COSTA LOBATO** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Basilio de Mendonca**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012568336** e o código CRC **4B485ACC**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **KARINE LIMA DE MORAES** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Basilio de Mendonca**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012565596** e o código CRC **BBA66E77**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **PAMELA T SANTOS** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de**

Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012563157** e o código CRC **D77A09C6**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **ROBERTA GUEDES ANDRIOLLI** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012563542** e o código CRC **19DF0EE6**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **CARLA MARIA RODRIGUES DE SOUZA** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012565111** e o código CRC **97F613FD**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **FRANCINALVA DA CONCEIÇÃO SILVA** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Basilio de Mendonca**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012567909** e o código CRC **13D9A1D5**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **CYNTHIA ANDREZA MEDEIROS** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012564651** e o código CRC **AC0936A8**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **SANTA FRAGA DA SILVEIRA** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012563918** e o código CRC **5F9D8CAF**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **TAILINE AMANDA DA SILVA** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012558633** e o código CRC **116DB83F**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **DIRCE NOELI DONNER** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012564463** e o código CRC **EA50CCD5**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **JEOCELANNE CRISTILLA DE OLIVEIRA**

COSTA no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012558253** e o código CRC **18875632**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **MARI SANANDREIA DA COSTA TELLES** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012558413** e o código CRC **0F3CAED2**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **TANIA DE SANTANA SANTOS** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012559791** e o código CRC **BF6C8230**.

ATO SEI

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **EDNA CLEONI GOMES** no Ato de Contratação Emergencial **no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para **enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville**, no prazo de **24h**, contadas a partir da correspondência enviada por e-mail

pela Área de Recrutamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
http://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.1 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Daniel Vieira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012561811** e o código CRC **6FC2108F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012559539/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANTONIO CARLOS GONCALVES BRAGA** no Concurso Público - **Edital 011-2021-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:00 do dia 13/04/2022** , a fim de tratar do processo de sua nomeação.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012559539** e o código CRC **7AA8354F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012559085/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ERIKSON KACZMAREK** no Concurso Público - **Edital 011-2021-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:00 do dia 13/04/2022** , a fim de tratar do processo de sua nomeação.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012559085** e o código CRC **A18E2FB7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012561434/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KAROLINE RODRIGUES VAZES** no Processo Seletivo - **Edital 009-2021-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:
https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1122

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 7.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012561434** e o código CRC **98FC5EC9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012560265/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GUILHERME THOMAZ DOS SANTOS** no Concurso Público - **Edital 011-2021-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **14:30 do dia 13/04/2022** , a fim de tratar do processo de sua nomeação.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012560265** e o código CRC **D6B43F47**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012560085/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANDRÉ LUIZ GOMES** no Concurso Público - **Edital 011-2021-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:30 do dia 13/04/2022** , a fim de tratar do processo de sua nomeação.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012560085** e o código CRC **0655E7C7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012559807/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CARLOS BERNARDO PIZZATTO GUNTHER** no Concurso Público - **Edital 011-2021-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **12:30 do dia 13/04/2022** , a fim de tratar do processo de sua nomeação.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012559807** e o código CRC **60E08D0B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012559279/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA LUYZA SANTIN BÜRGER** no Concurso Público - **Edital 011-2021-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:00 do dia 13/04/2022** , a fim de tratar do processo de sua nomeação.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 08:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012559279** e o código CRC **091FDAB6**.

AVISO DE ANULAÇÃO, SEI Nº 0012550656/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide ANULAR os itens 12 e 13 (CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUS) e 26 e 27 (FRIGOBAR - 120 L), do Pregão Eletrônico nº 088/2022 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos de climatização e refrigeração, conforme solicitado pela Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, através do Memorando SEI nº 0012543365/2022 - SAP.UAO.AUN.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 11/04/2022, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012550656** e o código CRC **36028430**.

AVISO DE ERRATA, SEI Nº 0012550641/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/22 - ERRATA 1

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ, está promovendo alterações no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/22** destinado a **AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA.** Tendo em vista que as alterações acima afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido novo prazo para realização do certame, qual seja **03/05/2022 às 15:00h**. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 11/04/2022, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 11/04/2022, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider**, **Diretor (a) Presidente**, em 11/04/2022, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012550641** e o código CRC **F35A18CD**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0012523991/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através **Pregão Eletrônico nº 004/2022** - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **aquisição de material/peças para implantação de estágios para travessia de pedestres, botoeiras sonoras e melhorias nos cruzamentos semafóricos do município de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI - Item 01 - R$ 1.825,50, Item 02 - R$ 1.213,33, Item 03 - R$ 1.730,00, Item 20 - R$ 1.490,00 e Item 21 - R$ 1.490,00; WHSUL SINALIZACAO LTDA - Item 04 - R$ 129,51 e Item 05 - R$ 140,01; SINACOM INDUSTRIA E COMERCIO DE SINALIZACAO VIARIA EIRELI - Item 06 - R$ 350,00, Item 22 - R$ 1.690,00 e Item 23 - R$ 1.690,00; JORGE ORLANDO PETRAS - Item 07 - 1.800,00. Restaram DESERTOS os Itens 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18 e 19. Restaram FRACASSADOS os Itens 13, 14 e 15.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 11/04/2022, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012523991** e o código CRC **602878B3**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0012528485/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através **Pregão Eletrônico nº 193/2022** - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada na instalação de forro estruturado com fornecimento de materiais, para a Secretaria da Saúde e Hospital São José**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: MACALE TRANSPORTE E COMERCIO - EIRELI - Item 01 - R$ 74,95.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 11/04/2022, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012528485** e o código CRC **6001FC54**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0012491467/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 298/2022**, visando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento e abastecimento in loco de óleo diesel S-10 em grupos geradores de energia,** em Joinville, na Data/Horário: **27/04/2022** à s **08:30** horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave no TCE: 30246E36981568F13B154228DCA862B5141F7EEF

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 11/04/2022, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012491467** e o código CRC **39918779**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0012403552/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 236/2022, destinado a contratação de empresa especializada para serviço de locação de banheiros químicos para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, na Data/Horário: 02/05/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: FD4F7F71595AA8685E640FED51CB456055B78F95.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2022, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/04/2022, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012403552** e o código CRC **43A22503**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0012383243/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 200/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de colchões para as unidades administradas pela Secretaria da Educação Municipal, na Data/Horário: 28/04/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: A2C6DE5394E6D3827403A2C1CA94D65EA3B8E1BD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2022, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/04/2022, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012383243** e o código CRC **C8367975**.

COMUNICADO SEI Nº 0012537645/2022 - SES.UOS.AMN

Joinville, 09 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Secretaria da Saúde - Área de Manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 242/2021/SMS**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 073/2019**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** e a empresa **CUSTÓDIO REFRIGERAÇÕES LTDA**, cujo objeto é a **contratação de empresa** especializada para a execução de serviços de manutenção para equipamentos de climatização e refrigeração, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, na forma do **Pregão Eletrônico nº 210/2019**, considerando o disposto no inciso **II.II.II.III Item3 - Da substituição das peças, componentes ou acessórios durante a manutenção corretiva** do Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

Item	PEÇAS	UNID	Valor Unitário Menor Valor
Peças Utilizadas em Ar Condicionado			
1	SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 7.000 BTU A 12.000 BTU BARRICA Splastic	PAR	66,00
2	SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTU A 30.000 BTU Splastic.	PAR	90,00
3	SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTU A 60.000 BTU BARRICA EM ALUMINIO	UND	389,00
4	SUPORTE PARA FIXAÇÃO EVAPORADORA PISO TETO MODELO 600 MM PÉ DE GALINHA	PAR	90,00
5	KIT PARAFUSOS DE INSTALAÇÃO DE 7.000 BTU Á 30.000 BTU	JOGO	17,00
6	FITA PVC BRANCA	UNO	7,50
7	KIT CALÇO DE BORRACHA PARA CONDENSADORAS	JOGO 4	7,50
8	LINHA FRIGOGENEA PARA INSTALAÇAO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 7.000 BTU A 18.000 BTU. (TUBULAÇÃO DE COBRE, CABO DE COMANDO, TUBO ISOLANTE, CONDUITE, BANDAGEM MANGUEIRA DE DRENO.	METRO	120,00
9	LINHA FRIGOGENEA PARA INSTALAÇAO DE CONDICIONADDR DE AR SPLIT DE 24.000 BTU A 30.000 BTU. (TUBULAÇÃO DE COBRE, CABO DE COMANDO, TUBO ISOLANTE, CONDUITE, BANDAGEM, MANGUEIRA DE DRENO)	METRO	142,00
10	LINHA FRIGOGENEA PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 36.000 BTU A 60.000 BTU. (TUBULAÇÃO DE COBRE, CABO DE COMANDO, TUBO ISOLANTE, CONDUITE, 8ANDAGEM, MANGUEIRA DE DRENO)	METRO	168,00
11	CAPACITORES AUXILIAR DE PARTIDA DE 1UF Ă 12 UF ORIGINAL KOMECO	UND	8,00
12	CAPACITORES AUXILIAR DE PARTIDA DE 12UF Ă 2S UF WEG ORIGINAL KOMECO	UND	26,00
13	CAPACITORES AUXILIAR DE PARTIDA OE 30 UF Á 60 UF ORIGINAL KOMECO	UND	64,00
14	CAPACITORES AUXILIAR DE PA8TIDA DE 65 UF A 120UF	UND	102,00
15	CONTROLE REMOTO PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT. MODELO UNIVERSAL	UND	42,00
16	CONTROLE REMOTO PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT. MODELO KOMECO	UND	138,00
17	CONTROLE REMOTO PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT. MODELO ELGIN	UND	148,00
18	CONTROLE REMOTO PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT. MODELO PHILCO	UND	156,00
19	CONTROLE REMOTO PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT. MODELO AGRATTO FIT	UND	226,50
20	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU ORIGINAL KOMECO	UND	538,00
21	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTU ORIGINAL KOMECO	UND	640,00
22	COMPRESSOR CONDICÏDNADOR DE AR SPLIT 18.000 BTU ORIGINAL KOMECO	UND	945,00
23	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTU ORIGINAL KOMECO	UND	1.280,00
24	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTU ORIGINAL KOMECO	UND	1.635,00
25	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTU ORIGINAL KOMECO	UND	1.966,00
26	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTU R22 ORIGINAL KOMECO	UND	2.580,00
27	COMPRESSOR CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTU R410 ORiGINAL KOMECO	UND	3.172,00
28	GĂS R 22	KG	147,80

29	GÃS R410	KG	179,00
30	Gźs 141 B	KG	300,00
31	VENTILADOR AXIAL DE 7.000 BTU A 18.000 BTU ORIGINAL (KOMECO, ELGIN,PHILCO,AGRATTO) EVAPORADORA	UND	178,50
32	VENTILADOR AXIAL DE 24.000 BTU A 30.000 BTU ORIGINAL (KOMECO, ELGIN,PHILCO,AGRATTO) EVAPORADORA	UND	264,00
33	VENTILADOR AXIAL DE 36.000 BTU A 60.000 BTU ORIGINAL (KOMECO, ELGIN,PHILCO,AGRATTO) EVAPORADORA	UNO	102,00
34	HELICE AXIAL DE 7.000 BTU A 18.000 BTU ORIGINAL (KOMECO, ELGIN,PHILCO,AGRATTO) CONDENSADORA	UND	190,00
35	HELICE AXIAL DE 24.000 BTU A 30.000 BTU ORIGINAL (KOMECO, ELGIN,PHILCO,AGRATTO) CONDENSADORA	UND	260,00
36	HELICE AXIAL DE 36.000 BTU A 60.000 BTU ORIGINAL (KOMECO, ELGIN,PHILCO,AGRATTO) CONDENSADORA	UND	540,00
37	KIT PLACA UNIVERSAL COM DISPLAY	UND	228,00
38	PLACA EVAPORAOORA SPLIT HIWALL 9.000 BTU A 18.000 BTU	UND	288,00
39	PLACA EVAPDRADORA SPLIT HIWALL 24.000 BTU A 30.000 BTU	UND	340,00
40	PLACAS DISPLAY PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT. (KOMECO, AGRATTO,ELGIN,	Und	204,00
41	Rele falta e inversão de fases click	Und	182,00
42	Válvula Schneider 10 cm	Und	7,00
43	Filtro secador danfos 3/8 dml 183	Und	119,00
44	Mangueira cristal ½ parede 2 mm	Metro	3,80
45	Bomba de drenagem para condicionador de ar Split cassete Hitachi	Und	630,00
46	Contactora weg 2S A	Und	228,00
47	Fita elastomerica	Und	26,00
48	Fita silver tape	Und	31,00
49	Calço de borracha pódio	Und	6,00
50	Tubulação de isolante elastomérica 1/2	Und	7,50
51	Fita PVC branca s/ adesivo 100mmx10m	Und	7,00
52	Bomba de dreno max Orange	Und	840,00
Peças Utilizadas em bebedouros,Freezer e refrigerador			
53	Base inferior para bebedouros com kit tra a e parafusos de instaiaçào	PÇ	143,00
54	Borracha de porta para Freezers. com kit parafusos	PÇ	100,00
55	Borracha de porta para Refrigeradores e freezer indústrias com kit parafuso para instalação	PÇ	100,00
56	Borracha de porta para refrigerador	PÇ	114,00
57	Cabeçote completo com as conexões e conectores de filtros para purificador libell Cabeçote completo com as conexões e conectores de filtros para purificador LIBELL	pç	102,00
58	Cabeçote completo com as conexões e conectores de filtros para purificador libell Cabeçote completo com as conexões e conectores de filtros para purificador IBBL	PÇ	144,00
59	Capacitor eletrolítico de partida para compressores hermético	PÇ	58,00
60	Compressor 1/3 HP 220 volts R 134 A: Com filtro secador, elemento de expansão capilar, válvula de serviço. Varetas de solta prata (3 unidades)	PÇ	836,00
61	Compressor 1/8 Hp 220 volts R 134 A: Com filtro secador, elemento de expansão capilar, válvula de serviço. Varetas de solta prata (3 unidades)	pç	585,00
62	Conjunto condensador 1/2 HP 220 Volts R 404: ! Com filtro secador, elemento de expansão capilar, válvula de serviço. . Varetas de solta prata (3 unidades)	PÇ	1.343,00
63	Condensador 1 1/2 de tubo de cobre com aleta de alumínio: Com filtro secador, elemento de expansão capilar, válvula de serviço. Varetas de solta prata (3 unidades)	PÇ	940,00

64	Condensador para bebedouros: Com filtro secador, elemento de expansão capilar, válvula de serviço. Varetas de solta prata (3 unidades)	PÇ	130,00
65	Controlador de temperatura eletrônico para Refrigeradores e freezer indústrias: TC 900 E Log	PÇ	564,00
66	Evaporador para freezer Industrial Com filtro secador. elemento de expansão capilar, válvula de serviço, Varetas de solta prata (3 unidades)	PÇ	540,00
67	Evaporador Reservatório para bebedouros Com filtro secador, elemento de expaisào capilar, válvula de serviço. Varetas de solta prata (3 unidades)	PÇ	239,00
68	Filtro para Bebedouros e Purificadores: original Libell	PÇ	108,00
69	Filtro para Bebedouros e Purificadores: original IBBL	PÇ	117,00
70	Filtro para Bebedouros e Purificadores: original Hidrofiltro 7 polegadas	PÇ	93,00
71	Filtro para Purificadores industrial Hidrofiltro 7 polegadas	PÇ	170,00
72	Fusível término	PÇ	80,00
73	Micro Motor ½ 220 volts	PÇ	99,50
74	Motor do ventilador do Refrigerador Frost Free Electrolux	PÇ	219,00
75	Motor do ventilador do Refrigerador Frost Free Consul	pç	78,00
76	Placa eletronica para Refrigerador Frost Free Electrolux	pç	198,00
77	Placa eletronica para Refrigerador Frost Free Consul	pç	136,00
78	Placa interface para Refrigerador Frost Free Electrolux	pç	299,00
79	Placa interface para Refrigerador Frost Free Consul	pç	175,00
80	Protetor térmico para compressores original	pç	20,00
81	Kit bóia para bebedouros e purificadores com conectores Libell	pç	90,00
82	Kit bóia para bebedouros e purificadores com conectores IBBL	pç	145,00
83	Rele de partida para compressores original	pç	35,00
84	Resistencia de degelo para Freezer industrial Com conectores e para instalação e travas de porcelana	pç	73,00
85	Resistência de degelo Refrigerador Frost Free Com conectores e para instalação e travas dc porcelana	pç	100,00
86	Sensor de Degelo	pç	54,00
87	Sensor de temperatura controlador sonda	pç	55,00
88	Sensor de Temperatura do Refrigerador Frost Free	pç	79,00
89	Termostato Refrigerador e Freezer	pç	85,00
90	Termostato para bebedouros	pç	62,00
91	Torneiras para Bebedouros e purificadores originais IBBL	pç	45,00
92	Torneiras para Bebedouros e Purificadores indústriais	pç	76,00
93	Gas R 134 - Valor por Kg	KG	160,00
94	Gas R 404 Valor por Kg	KG	345,00
95	Filtro Secador dm1 083	pç	82,00
96	Vareta de solda prata unid	pç	15,00
97	Filtro secador com sílica	pç	11,00
98	Terminal conector femea e macho	pç	0,60
99	Conectores prensa cabo para instalação	pç	1,50
100	Válvula Schneider 15 cm	pç	7,50
101	Espuma expansiva 400 ml	pç	23,00
102	Fita pvc branca	pç	5,00
103	Gás 141 b. litro	pç	289,00
104	Nitrogênio metro cubico	M3	42,50
105	Tubo elastomérico 3/8 parede 19mm	pç	7,90
106	Kit calço de borracha para compressor	pç	10,00

107	Mangueira de entrada de água para purificadores/bebedouros IBBL	pç	19,00
108	Mangueira de entrada de água para purificadores/bebedouros Libell	pç	20,50
109	Módulo para refrigerador BR3CRM35CRM38 410 Original 220v	pç	444,00
110	Niple adaptdor de ¼ para purificador	pç	126,00
111	Pingadeira	pç	145,50
112	Protetor térmico para refrigerador 340 l	pç	118,00
113	Registro duplo ação para Blesse Flex Europa	pç	450,00
114	Rele PTC para refrigerador 340l	pç	155,00
115	Resistencia de degelo BRM41, CRM35, CRM38	pç	150,00
116	Seletor de função para purifiadores da Divinci Europa	pç	218,00
117	Sensor bimental degelo, refrigerador Brastemp/Consul	pç	70,00
118	Sensor de temperatura geladeira Brastemp/Consul	pç	85,00
119	Tampa do Alongamento do filtro	pç	120,00
Peças Utilizadas em Câmaras de Conservação			
120	Bateria Estacionaria 185AH	PÇ	1.590,00
121	Inverson de onda Senoidal 2000W -12Vdc	PÇ	4.770,00
122	Sensor de temperatura termostato	PÇ	95,00
123	Placa CPU	PÇ	4.190,00
124	Placa painel	PÇ	2.100,00
125	Controlador de temperatura MT530E super Full Gauge	PÇ	570,00
126	Cap Facile	PÇ	30,50
127	Refil Facile C3	PÇ	97,24
128	Refil Facile C2	PÇ	84,65
129	Refil Carbon Block 7	PÇ	96,00
130	Gacheta (borracha) conservadora	PÇ	680,00
131	Unidade eletronica comprssor BD35-HD	PÇ	3.480,00
132	Controlador digital IRL-252	PÇ	1.300,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Saúde, à Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC, das 13:00 às 17:00 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Villela**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/04/2022, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Tonini da Cunha**, **Gerente**, em 12/04/2022, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012537645** e o código CRC **3F9CFE93**.

COMUNICADO SEI Nº 0012557917/2022 - SEPUD.UPL.AIU

Joinville, 12 de abril de 2022.

Comunicamos que a Audiência Pública virtual do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) Mitra Diocesana de Joinville, realizar-se-á no dia 27 Abril de 2022, às dezenove horas, pelo link: do https://us06web.zoom.us/j/82819671046pwd=VEhjcFpLbmI2WS84bWNqdUdnakFCZz09(ID da reunião: 828 19671046). Será disponibilizado um ponto de apoio, com acesso à referida audiência pública, na Rua Iririú, nº 2163, Iririú, Joinville/SC.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Lopes**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2022, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012557917** e o código CRC **CC5264EE**.

DECISÃO SEI Nº 0012190807/2022 - SES.UAP.NAT

Joinville, 10 de março de 2022.

Requerimento Administrativo n. 052/2022/NAT

Solicitante: J. N. C.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 0012118365), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário J. N. C., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento de azacitidina em favor do Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna**, **Coordenador (a)**, em 12/04/2022, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012190807** e o código CRC **6AB974AD**.

DECISÃO SEI Nº 0012433680/2022 - SES.UAP.NAT

Joinville, 31 de março de 2022.

Requerimento Administrativo n. 054/2022/NAT

Solicitante: G. B. P.

Órgão/Unidade de origem: Policlínica Boa Vista

Diante dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 0012431718), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária G. B. P., assistida pela Policlínica Boa Vista que objetivava o fornecimento de denosumabe em favor da Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna**, **Coordenador (a)**, em 12/04/2022, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012433680** e o código CRC **15DA9743**.

DECISÃO SEI Nº 0012391266/2022 - SES.UAP.NAT

Joinville, 28 de março de 2022.

Requerimento Administrativo n. 034/2022/NAT

Solicitante: M. R. M.

Órgão/Unidade de origem: Policlínica Boa Vista

Diante dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 0012388857), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária M. R. M., assistida pela Policlínica Boa Vista, que objetivava o fornecimento de ácido zoledrônico em favor da Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna**, **Coordenador (a)**, em 12/04/2022, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012391266** e o código CRC **62FA0ACB**.

DECISÃO SEI Nº 0012544987/2022 - SES.UAP.NAT

Joinville, 11 de abril de 2022.

Requerimento Administrativo n. 025/2022/NAT

Solicitante: J. P.

Órgão/Unidade de origem: Atendimento NAT-Jus

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 0012184080), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, V, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária J. P., assistida pelo Atendimento NAT-Jus, que objetivava a realização de exame de sequenciamento FBN1 em favor da Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna**, **Coordenador (a)**, em 12/04/2022, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012544987** e o código CRC **41666703**.

DECISÃO SEI Nº 0012571925/2022 - SES.UAP.NAT

Joinville, 12 de abril de 2022.

Requerimento Administrativo n. 076/2022/NAT

Solicitante: S. M. H. D.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório

Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 0012560063), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária S. M. H. D., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento de daratumumabe em favor da Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna**, **Coordenador (a)**, em 12/04/2022, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012571925** e o código CRC **8BE766D1**.

ERRATA SEI Nº 0012546703/2022 - HMSJ.NGP

Joinville, 11 de abril de 2022.

Errata da Portaria n° 023/2022 HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Onde se lê:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Tatiana Nazário Ostetto Mat**, matrícula **99.231**, cargo **Enfermeira**, que foi devidamente indicada pela COREMU, para a função de PRECEPTOR no Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva - Enfermagem, **de 01/03/2022 até 30/04/2022.**

Leia-se:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Tatiana Nazário Ostetto Mat**, matrícula **99.231**, cargo **Enfermeira**, que foi devidamente indicada pela COREMU, para a função de PRECEPTOR no Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva - Enfermagem, **de 01/03/2022 até 31/03/2022.**

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 12/04/2022, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012546703** e o código CRC **7639291C**.

ERRATA SEI Nº 0012551358/2022 - SAP.UPL

Joinville, 11 de abril de 2022.

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, através de solicitação contida no Memorando SEI nº 0012519188/2022 - SAS.UAF.ACV torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente ao **Contrato de Gestão nº 036/2022/PMJ**, que tem como objeto a gestão e manutenção do Restaurante Popular II, equipamento público de Segurança Alimentar e Nutricional, de modo a promover o acesso a alimentos de qualidade em consonância com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), mediante a oferta de refeições de segunda a sexta-feira, inclusive pontos facultativos, prioritariamente à pessoas em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social, com preços acessíveis, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 11.346, de 15/09/2006 e na Lei Municipal nº 7.306 de 12/10/2012, alterando-se a redação contida na Cláusula 8.5.31.2, incluindo "*carne de vísceras (fígado, moela, coração) no máximo 1 x ao mês",* na cláusula 8.5.31.6 excluindo *"vísceras"* e no Objetivo do Item 3 - Metas de Execução do Anexo I - Plano de Trabalho/Atendimento, conforme abaixo:

Onde se lê:

"8.5.31.2 A principal fonte proteica deverá seguir a seguinte frequência: carne bovina no mínimo 2 x por semana, peixe no mínimo 1 x por semana, ave no mínimo 1 x por semana, suíno no máximo 1 x por semana e ovos no máximo 1 x por semana;"

Leia-se:

"8.5.31.2 A principal fonte proteica deverá seguir a seguinte frequência: carne bovina no mínimo 2 x por semana, peixe no mínimo 1 x por semana, ave no mínimo 1 x por semana, suíno no máximo 1 x por semana e ovos no máximo 1 x por semana **e carne de vísceras (fígado, moela, coração) no máximo 1 x ao mês;**"

[...]

Onde se lê:

"8.5.31.6 Não é permitido: utilização de embutidos, vísceras, carnes mecanicamente separadas, repetir salada em dias consecutivos, servir os mesmos legumes/verduras no prato principal e guarnição no mesmo dia;"

Leia-se:

"**8.5.31.6 Não é permitido: utilização de embutidos, carnes mecanicamente separadas, repetir salada em dias consecutivos, servir os mesmos legumes/verduras no prato principal e guarnição no mesmo dia;**"

[...]

ANEXO I — PLANO DE TRABALHO/ATENDIMENTO

Onde se lê:

(...)

3 – Metas de Execução

Etapas/Metas	Objetivo	Quantidade/Mês					
		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Fornecimento de refeições diárias							
Meta 1	Refeições diárias (790 refeições por dia de segunda a sexta feira, incluindo pontos facultativos) Restaurante Popular I	18.170	16.590	17.380	17.380	16.590	18.170
		Fornecimento de refeições					
		7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	Fornecimento de refeições diárias - almoço	17.380	16.590	17.380	17.380	17.380	15.800

[...]

Leia-se:

(...)

3 – Metas de Execução

Etapas/Metas	Objetivo	Quantidade/Mês					
		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Fornecimento de refeições diárias							
Meta 1	Refeições diárias (790 refeições por dia de segunda a sexta feira, incluindo pontos facultativos) **Restaurante Popular II**	18.170	16.590	17.380	17.380	16.590	18.170
		Fornecimento de refeições					
		7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	Fornecimento de refeições diárias - almoço	17.380	16.590	17.380	17.380	17.380	15.800

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012551358** e o código CRC **5BB2BBFB**.

ERRATA SEI Nº 0012504800/2022 - SECULT.UPM.NPC

Joinville, 06 de abril de 2022.

Confere o título de "Patrimônio Material de Joinville" ao imóvel localizado na Rua Do Príncipe, nº 397 e inclui o referido imóvel no Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ

Onde se lê:

"... **Art. 1º** Conferir o título de "Patrimônio Material de Joinville" ao imóvel localizado na Rua Do Príncipe, nº 397 (Inscrição Imobiliária nº **13.20.24.42.0160**, matrícula nº 17.011)

Leia-se

"... **Art. 1º** Conferir o título de "Patrimônio Material de Joinville" ao imóvel localizado na Rua Do Príncipe, nº 397 (Inscrição Imobiliária nº **13.20.24.42.0110**, matrícula nº 17.011)

e;

Onde se lê:

"... **Art. 2º** Incluir o imóvel localizado na Rua Do Príncipe, nº 397, com inscrição imobiliária nº **13.20.24.42.0160**, matrícula nº 17.011, no Livro de Registro de Bens Imóveis do Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ), conforme disposto no Art. 15 da Lei Complementar 363/2011."

Leia-se

"... **Art. 2º** Incluir o imóvel localizado na Rua Do Príncipe, nº 397, com inscrição imobiliária nº **13.20.24.42.0110**, matrícula nº 17.011, no Livro de Registro de Bens Imóveis do Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ), conforme disposto no Art. 15 da Lei Complementar 363/2011."

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth**, **Secretário (a)**, em 12/04/2022, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012504800** e o código CRC **C9614316**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0012540594/2022 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 11 de abril de 2022.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão SEI nº 0011815464 - SAP.GAB**, exarado pela Autoridade Competente em 08/04/2022 nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 20.0.170582-9**, instaurado em face da empresa **Calter do Brasil Engenharia Ltda (CNPJ n. 02.340.036/0001-40)**, pela Portaria nº 050/2021, com o objetivo de apurar eventual descumprimento ao edital de Pregão Eletrônico nº 037/2020, no que tange à desistência do lance ofertado. Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (9660912) e Parecer Jurídico (0011683353) a Autoridade Competente **DECIDE** pela aplicação das penalidades de: I - Multa contratual no valor de R$ 47,98 (quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) e II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de 2 (dois) meses.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 11/04/2022, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012540594** e o código CRC **17D6E7F4**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0012540216/2022 -

SAP.UPA.AAJ

Joinville, 11 de abril de 2022.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão SEI nº 0011744423- SAP.GAB**, exarado pela Autoridade Competente em 08/04/2022 nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 20.0.115742-2**, instaurado em face da empresa **Maycon Will Eireli (CNPJ n° 18.712.730/0001-80)**, pela Portaria nº 239/2020, com o objetivo de apurar eventual descumprimento ao edital de Pregão Eletrônico nº 185/2019, no que tange à desistência do lance ofertado. Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (9062486) e Parecer Jurídico (0011695085) a Autoridade Competente **DECIDE** pela aplicação das penalidades de: a) Multa contratual no valor de R$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais) e b) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de 2 (dois) meses.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Secretário (a)**, em 11/04/2022, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012540216** e o código CRC **C1ABFDE1**.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 32/2022 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até **11/04/2026** totalizando **48** meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: **MKRAFT COMÉRCIO DE METAIS LTDA**

CNPJ: **02.612.064/0001-79**

Atividade: **Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou pintura por aspersão ou esmaltação.**

CONSEMA nº 99/17: **11.60.02**

Endereço: **Rua Hans Dieter Schmidt, n° 1.122**

Bairro: **Zona Industrial Norte**

CEP: **89.219-500**

Inscrição Imobiliária: **12.00.21.86.2343**

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Responsável Técnico: **Carla Fabricia Ronchi Fuck**

Registro profissional: **CREA-SC n° 081172-3-SC**

ART: CREA-SC n° **7354460-1**

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença de Operação concedida com base nos pareceres técnicos SEMA.UAT 6680302 e SAMA.UAT 0012548014, declara a viabilidade de operação de uma empresa que realiza a atividade de SERVIÇO DE COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO DE AÇO E CORTE E DOBRA DE METAIS, contendo 5.280,77 m² de área construída, aproximadamente 5.300 m² de área útil, instalada em um terreno com 6.552,24 m², registrado na matrícula de nº 108.011 do CRI da 1ª Circ.

3.1 FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS

3.1.1 Efluentes sanitários: enviados para sistema composto de fossa séptica, filtro anaeróbio, clorador e caixa de inspeção.

3.1.2 Efluente líquido do refeitório: enviado para caixa de gordura.

3.1.3 Armazenamento de resíduos: (1) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas sólidas e/ou resíduos sólidos contaminados devem permanecer em local com cobertura e piso impermeabilizado. (2) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas líquidas e/ou resíduos líquidos e/ou resíduos sólidos que possam gerar lixiviados devem permanecer em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacia de contenção.

OBS: Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor.

3.2 DO MONITORAMENTO

3.2.1 EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS/INDUSTRIAIS

1. Fazer limpeza do sistema de tratamento de efluentes sanitários. Apresentar os comprovantes de limpeza. Periodicidade: ANUAL.
2. Apresentar análise de eficiência dos sistemas de tratamento de efluentes sanitários, com laudo conclusivo, em atendimento à legislação vigente (deverá ser respeitado o prazo mínimo de 4

meses entre a última limpeza e a coleta de amostras do efluente). Em caso de desconformidade, apresentar plano de ação com cronograma detalhado Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3. Fazer a manutenção/limpeza REGULAR da caixa de gordura. Apresentar os comprovantes de limpeza.

3.2.2 RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E/OU SERVIÇOS

1. Apresentar inventário de resíduos em atendimento a Resolução CONAMA nº 313/02, juntamente com os comprovantes da destinação final de todos os resíduos gerados, através de declaração, recibo ou nota fiscal, discriminados com os tipos de resíduos, a quantidade recolhida e a data do recolhimento, com todos os dados LEGÍVEIS ou Declaração de Movimentação de Resíduos e Rejeitos – DMR emitido através do Sistema de controle de movimentação de Resíduos e de Rejeitos - MTR do IMA, juntamente com a licença de operação (LO) da empresa que presta este serviço. Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.3 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

1. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.2.4 POLUIÇÃO SONORA

1. Deverá atender aos níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme resolução CONAMA 01/1990 e Lei Complementar 478/2017, adotando, se necessário, sistema de isolamento acústico.
2. Apresentar Declaração de Controle Acústico para Empreendimentos. Periodicidade: na renovação da licença.

3.2.5 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. Apresentar relatório anual sobre o desenvolvimento das atividades, funcionamento e eficiência dos sistemas de controle ambiental. Periodicidade: ANUAL.

OBS.: Comprovar todas as adequações realizadas por meio de REGISTRO FOTOGRÁFICO.

3.3 CONDIÇÕES GERAIS

3.3.1 Esta licença permite a operação do empreendimento estritamente no horário permitido pelo alvará de localização/permanência e somente enquanto este estiver válido.
3.3.2 Esta Secretaria deverá ser informada sobre qualquer alteração civil ou no processo produtivo para que sejam verificados os respectivos controles ambientais.
3.3.3 O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal n° 9605/1998 e Decreto Federal n° 6514/2008.
3.3.4 Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.

Documento assinado eletronicamente por **Brayam Luiz Batista Perini**, **Gerente**, em 11/04/2022, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita**, **Secretário (a)**, em 11/04/2022, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012548962** e o código CRC **6F7D8243**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 0012542308/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos de habilitação referente ao **Edital de Credenciamento nº 390/2020**, destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica Grupo 02 Sub-Grupo 04, Diagnóstico por Radiologia, para atendimento ambulatorial aos usuários do SUS.** Após

análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão decide **HABILITAR** a empresa **INRAD - INSTITUTO DE RADIOLOGIA DO LITORAL LTDA**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Sabine Jackelinne Leguizamon - Presidente da Comissão – Portaria nº 040/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamon**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2022, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012542308** e o código CRC **160BBF2A**.

RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEI Nº 0012542824/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das propostas comerciais, referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 147/2022** destinada à **Pavimentação Asfáltica da Rua Eurides Francisco Tomasoni**. Após análise das propostas, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda - R$ 3.142.673,50 e Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda - R$ 3.128.455,73. Deste modo, a Comissão declara vencedora do certame, com o menor preço global, a empresa: **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda** com o valor de R$ 3.128.455,73. Não houve a ocorrência de empate ficto. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata de reunião para julgamento das propostas encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Aline Mirany Venturi Bussolaro -Presidente da Comissão – Portaria nº 040/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/04/2022, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012542824** e o código CRC **96997C03**.